



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE

COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE ZE DOCA

### DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Município de Zé Doca-MA.

ÓRGÃO CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CNPJ: 12122065000199

UF: MA

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Comprovada - Em Análise

NÚMERO: 882420/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018 a 21/03/2023

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 10.020.040,08

VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 20.040,08



ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO  
MUNICIPIO DE ZE DOCA

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Município de Zé Doca-MA.

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

- 1 - Elaboração de Projeto Executivo
  - 1.1 - Elaboração de Projeto Executivo
- 2 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Zé Doca-MA.
  - 2.1 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Zé Doca-MA.

JUSTIFICATIVA: cumprimento de objeto.

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENIENTE/CONTRATADO  
MUNICÍPIO DE ZE DOCA

## REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Município de Zé Doca-MA.

**JUSTIFICATIVA (OBJETIVO):** O Município de Ze Doca, Criado pela Lei Nº 4865, de 15 de março de 1888, foi administrado inicialmente, como interventor, pelo político Nagib Haickel. Seu primeiro prefeito eleito foi Francisco Barroso, que anteriormente havia exercido o cargo de prefeito de Monção. Localiza-se na microrregião de Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. O município foi criado em 1988. Atualmente o município conta com uma população de aproximadamente de 50.173 habitantes (est. IBGE/2010). Possui área de 2.413,751 km<sup>2</sup>, densidade demográfica de 20,79 hab./km<sup>2</sup>, IDH 0,590 (PNUD/2000). Limita-se ao Norte com o município de Nova Olinda e Araguanã; a Leste com o Município de Penalva e Monção; a Oeste com o Município de Centro Novo do Maranhão; a Nordeste com o município de Pedro do Rosário e ao Sul com o município de Governador Newton Bello e São João do Caru. Possui uma população desprovida de recursos financeiros, necessitando de ações governamentais para melhoria de sua qualidade de vida. Portanto, faz-se necessário a implantação de projetos como Sistema de abastecimento de água para atender a população, e solucionar os problemas gerados pela falta de água potável na região, a preocupação constante é a busca da solução para os problemas enfrentados pelos municípios para satisfazer as necessidades domésticas tais como o consumo, a preparação de alimentos e a higiene pessoal. Para alcançar este propósito devem ser cumpridas uma série de normas de qualidade da água, de tal maneira que a mesma esteja livre de organismos capazes de originar enfermidades e de qualquer mineral ou substância orgânica que possa prejudicar a saúde da população. Neste contexto, julgamos ser oportuna e indispensável, a apresentação do referido projeto no sentido de inserir um dispositivo legal, que dê as condições mínimas, prevenindo transtornos maiores conforme o crescimento do município.

**OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS:** integralmente

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:** Atendeu a população, e solucionou os problemas gerados pela falta de água potável na região satisfazendo as necessidades domésticas mais comuns, como o consumo, a preparação de alimentos e a higiene pessoal.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS:** chuvas.

**JUSTIFICATIVA:** conclusão do objeto.



ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO  
MUNICIPIO DE ZE DOCA

### Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	22/03/2023	Financeiro do Plano de Trabalho
6	22/03/2023	Pagamentos Realizados
1	23/06/2020	Documentos de Liquidação Incluídos
1	07/07/2020	Pagamentos Realizados



ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO  
MUNICIPIO DE ZE DOCA

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.**



ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO  
MUNICIPIO DE ZE DOCA

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.**



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENIENTE/CONTRATADO  
MUNICIPIO DE ZE DOCA

### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: período chuvoso

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 47637234215



ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO  
MUNICIPIO DE ZE DOCA

### ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.pdf	17/04/2023 13:20:01	DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE  
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

CONVENENTE/CONTRATADO  
MUNICIPIO DE ZE DOCA

**Não há pareceres a exibir.**